

Rio de Janeiro (RJ), 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Ofício AF/DERES/GLICO 00274 / 2019

Senhor Presidente,

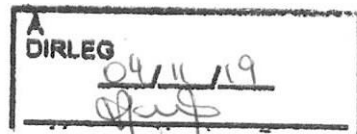
Em atenção ao disposto na Lei nº 9452/97, de 20.03.97, combinando com o parágrafo 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, bem como na Decisão nº 958/2000, de 08.11.2000, do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), comunico a V.Excia. que o BNDES efetuou, no dia 25 / 10 / 2019, liberação de recursos financeiros para o MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, no âmbito do(s) Contrato(s) nº(s) 11206531, no valor total de R\$ 7.134.814,69.

Responsável pelas informações:
RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS
Gerente da GLICO/DERES/AF

Telefone: (21) 2052-8882
2052-7914

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da
CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE(MG)
AV DOS ANDRADAS 3100
30260-900 SANTA EFIGENIA BELO HORIZONTE MG

CPBH_DIRLEG-66/nov/19-14:64:20-006612-1



REMETENTE: BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 100 - TESOURARIA
20139-900 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ

BNDES

BNDES

CO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
CIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME
ES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

COMUNICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS



Cor
R\$
29.10.19 - 1
AGF PAS

AO SENHOR PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (MG)
AV DOS ANDRADAS 3100
30260-900 SANTA EFIGENIA BELO HORIZONTE MG

PARA USO DO CORREIO

- MUDOU-SE
- DESCONHECIDO
- RECUSADO
- FALECIDO
- INFOR.FORNECIDA P/CORREIO

- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- NÃO EXISTE O Nº INDICADO
- NÃO PROCURADO
- AUSENTE

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

EM ____/____/____

VISTO _____